



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

JOVALDO TAVARES LIMA

**CONFLITOS AGRÁRIOS E A IMPORTÂNCIA DOS STTR NA CONQUISTA DA
TERRA: EDUCANDO OS AGRICULTORES A SE CONTRAPOR AO LATIFÚNDIO**

Oeiras do Pará/PA

2024

JOVALDO TAVARES LIMA

**CONFLITOS AGRÁRIOS E A IMPORTÂNCIA DOS STTR NA CONQUISTA DA
TERRA: EDUCANDO OS AGRICULTORES A SE CONTRAPOR AO LATIFÚNDIO**

Trabalho de curso apresentado ao curso de Educação do Campo, da Universidade Federal do Pará como requisito de aquisição do certificado de Licenciado em Educação do Campo.

Orientadora: Dr^a. Gisele do Socorro S. Pompeu

Oeiras do Pará/PA

2024

JOVALDO TAVARES LIMA

**CONFLITOS AGRÁRIOS E A IMPORTÂNCIA DOS STTR NA CONQUISTA DA
TERRA: EDUCANDO OS AGRICULTORES A SE CONTRAPOR AO LATIFÚNDIO**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Educação do Campo,
da Universidade Federal do Pará como requisito de aquisição do certificado de
Licenciado em Educação do Campo.

Orientadora: Dra. Gisele do Socorro dos Santos Pompeu

Aprovado em

BANCA EXAMINADORA

Dra. Gisele do Socorro dos Santos Pompeu
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA

Dr. Oscar Ferreira Barros
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Me. Idalina Ferreira Caldas
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

OEIRAS DO PARÁ

2024

CONFLITOS AGRÁRIOS E A IMPORTÂNCIA DOS STTR NA CONQUISTA DA TERRA: EDUCANDO OS AGRICULTORES A SE CONTRAPOR AO LATIFÚNDIO

Jovaldo Tavares Lima
Gisele do Socorro dos Santos Pompeu

¹Discente no curso de Licenciatura em Educação do Campo, Universidade Federal do Pará, Campus Cametá, Cametá- PA, Brasil. End. Eletrônico: jovaldo.lima@hotmail.com ²Professora na Faculdade de Educação do Campo, Universidade Federal do Pará, Campus Cametá- Cametá, PA, Brasil. End. Eletrônico: giselepompeu@ufpa.br

RESUMO

Este Trabalho de Curso (TC) tem como objetivo investigar o papel do STTR (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais) na posse da terra pelas famílias agricultoras em Oeiras do Pará, atuando como mitigador de conflitos. Os conflitos envolvem interesses de classes antagônicas, refletindo a dinâmica de uma sociedade dividida e os sindicatos desempenham um papel crucial na luta pela posse e regularização da terra, especialmente para os trabalhadores rurais. Em Oeiras do Pará, o STTR atua como um órgão fundamental na articulação desse processo. O percurso metodológico da pesquisa dialoga com a abordagem qualitativa e como principal ferramenta norteadora a observação participante. Os dados foram sistematizados combinando as respostas dos entrevistados com observações sobre a interação com o STTR. Utilizamos a estatística descritiva para analisar os dados. Os principais resultados indicam que a orientação contínua dos sócios para permanecerem em suas propriedades e a formação de associações fortalece a luta coletiva e minimizam conflitos agrários. O apoio do STTR na demarcação dos lotes e a criação de reservas extrativistas são exemplos concretos das vitórias obtidas. A participação ativa dos agricultores, dos movimentos sociais e instituições públicas foram fundamentais para essas conquistas e a formação acadêmica em Educação do Campo, com turmas formadas em Oeiras do Pará, surge como uma oportunidade de fortalecimento dos movimentos sociais e de aprimoramento das ações do STTR, integrando saberes tradicional e científico na busca por uma gestão mais democrática e participativa.

Palavras chave: Educação do Campo; Agricultura familiar. Regularização Fundiária. STTR.

ABSTRACT

This Coursework (TC) aims to investigate the role of the STTR (Rural Workers' Union) in land ownership by farming families in Oeiras do Pará, acting as a conflict mitigator. Conflicts involve the interests of antagonistic classes, reflecting the dynamics of a divided society, and unions play a crucial role in the struggle for land ownership and regularization, especially for rural workers. In Oeiras do Pará, the STTR acts as a fundamental body in the articulation of this process. The methodological approach of the research dialogues with the qualitative approach and the main guiding tool is participant observation. The data were systematized by combining the responses of the interviewees with observations about the interaction with the STTR. We used descriptive statistics to analyze the data. The main results indicate that the continuous guidance of members to remain on their properties and the formation of associations strengthens the collective struggle and minimizes agrarian conflicts. The support of the STTR in the demarcation of lots and the creation of extractive reserves are concrete examples of the victories obtained. The active participation of farmers, social movements and public institutions were fundamental to these achievements and the academic training in Rural Education, with classes formed in Oeiras do Pará, emerges as an opportunity to strengthen social movements and improve the actions of the STTR, integrating traditional and scientific knowledge in the search for more democratic and participatory management.

Keywords: Rural Education; Family farmer. Land regularization. STTR.

1 INTRODUÇÃO

A prática agrícola é um fenômeno que permeia a história humana ao longo de diversas gerações. Esta prática tem apresentado, em paralelo, diversas relações conflituosas que inviabilizam ou dificultam a inter-relação mais estreita em um consequente exercício de cidadania, quando se trata da posse da terra, sobretudo pelas correlações de forças nas relações sociais-sindicais (TAFAREL; NEVES, 2019).

Nessa perspectiva, confrontam-se aí interesses de classes antagônicas, posicionadas ideologicamente vez que vivemos em uma sociedade de classes. A manutenção hegemônica da exploração de uma classe por a outra se dá, ou por coesão, conciliação de classe, ou por coerção, pela via das forças armadas e o aparato jurídico. Entram aí as táticas do capital para manter no poder um bloco histórico que lhe favoreça na exploração do trabalho e do trabalhador, lhe favoreça na rapinagem, no assalto das consciências e o assalto ao Estado (TAFAREL; NEVES, 2019, p. 314-3115).

Partindo dessa premissa, as lutas sindicais ganham proporções nacionais por razões de interesses por agentes que atuam na manutenção no poder hegemônico de sociedade. Essa manifestação surge dos interesses elitistas, porém, a Educação do Campo vem se consolidando como um movimento contra hegemônico, cujas pautas são fundadas na perspectiva sindicalistas, visto que eles são os protagonistas dessas lutas, sobretudo o MST por direito a terra e moradia, e em última instância, por uma educação de qualidade e acesso a saúde e outros (FREITAS, 2011), (CALDART, 2009).

A luta pela posse e regularização da terra, ao longo dos tempos vem sendo permeada por conflitos. Os debates que permeiam esse tema adquirem um caráter único, devido ao processo histórico em que o mesmo se constitui, agregando-se, também, a ineficácia das políticas públicas em buscar resolver os problemas que subjazem à questão agrária (FERNANDES, 2008, p. 74). Prado Júnior (2014, p. 305) define a questão agrária no Brasil, como a condição vivida por grande parte da população rural, que, embora ligada a terra, se encontra impedida de possuí-la em quantidade suficiente para assegurar um nível adequado de existência, por conta do monopólio exercido por uma minoria.

Nesse sentido, os STTR (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais) atuam como um órgão de fundamental importância na articulação para o processo de posse da terra por parte dos trabalhadores rurais. Em Oeiras do Pará, estes aspectos não se mostram diferentes, carecendo desse modo, de um olhar mais apurado, investigativo e crítico para buscar não somente compreender, mas contribuir para com as discussões que buscam mitigar os conflitos relacionados à regularização fundiária neste Município.

As justificativas que fundamentam a construção desta pesquisa originam-se de diversas perspectivas; no entanto, consideramos conveniente enfatizar as seguintes: Primeiro, a luta pela posse da terra e sua conseqüente regularização fundiária, constituídas por meio de conflitos que, em sua maioria, trouxeram problemas para as famílias agricultoras, dificuldades na relação entre os órgãos governamentais, entidades que representam os agricultores e, obviamente, os grupos capitalistas, detentores de grandes extensões de terra. Segundo, a justificativa de cunho acadêmico, visto que não há produção acadêmica que discuta o papel do STTR como órgão articulador na regularização da posse da terra em Oeiras do Pará.

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Oeiras do Pará caracteriza importante órgão na articulação do processo de regularização da terra, especialmente, para pessoas que adquirem seu sustento a partir dos proveitos que a terra possa proporcionar, sendo essas pessoas, em sua maioria, desprovidas de condições financeiras para pleitear os documentos que configuram a propriedade da terra. Portanto, o objetivo deste artigo foi investigar o papel do STTR (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais) na posse da terra pelas famílias agricultoras em Oeiras do Pará, atuando como mitigador de conflitos.

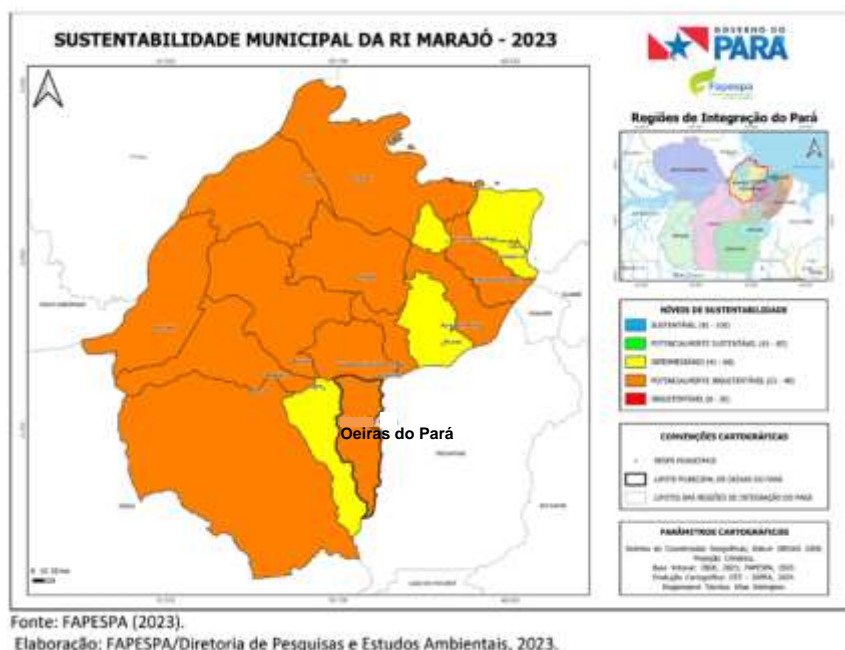
Assim, enfatiza-se relevância do estudo realizado, onde reverbera minha realidade enquanto sujeito do campo e como professor formado em Educação do Campo. Perceber a realidade para além do que mostra a literatura e os desafios percebidos no STTR, certamente consolida ainda mais uma formação que, a princípio agrega para que juntamente deles possamos construir um movimento mais organizado e contra hegemônico, um movimento a partir dos ideais da Educação do Campo.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

2.1 Lócus da pesquisa

O estudo foi desenvolvido no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município Oeiras do Pará. De acordo com IBGE (2022), a área da unidade territorial desse Município, era 3.852,291 km², com uma população de 33.844 habitantes e densidade demográfica era de 8,79 habitantes por quilômetro quadrado. A sede do município é distante 160 km em linha reta da Capital do Estado. O acesso se dá através de vias aéreas (aviões de pequeno porte) ou fluvial. O Município pertencente a região de integração do Marajó e limita-se ao Norte com o Rio Pará, nas coordenadas geográficas 02° 00' 15" S e 49° 51' 35"; ao Leste com os municípios de Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Cametá e Baião; ao Sul com os municípios Baião e Bagre; a Oeste com o município de Bagre (Figura 1).

Figura 1. Localização do município de Oeiras do Pará, na região de integração Marajó.



No plano educacional, 18,43% das pessoas com 15 anos de idade ou mais são analfabetas. A nota do IDEB nas séries iniciais correspondeu a 4,20 e não houve registro nas séries finais (INEP, 2022). A evasão escolar no ensino fundamental foi de 0,40% e, no ensino médio, de 18,20% (INEP, 2022). A cobertura do acesso à internet é de 0,00% (IBGE, 2022). No que tange ao meio ambiente, a área geográfica passível de cadastramento no Cadastro Ambiental Rural (CAR) chega a 41,97% (SEMAS, 2023). A taxa de desmatamento no município apresentou 10,70 km²/ano (PRODES, 2022) e a taxa de detecção de focos de calor foi de 50,88 focos de calor/1.000 km²/ano (INPE, 2023).

2.2 Coleta de dados

Para a construção da presente pesquisa, diversos foram os procedimentos teórico-metodológicos abordados, na perspectiva de se construir uma discussão mais descritiva em relação a esta temática. Primeiramente, foi realizado um levantamento e análise de material bibliográfico pertinente ao tema, que abrangeu livros, teses, dissertações e artigos científicos, cujas buscas ocorreram em sites especializados: Scielo e o Google Acadêmico, cujas informações sistematizadas como artefatos científicos contribuem para melhor entender a temática abordada (LAKATOS, 2008).

O percurso metodológico da pesquisa dialoga com a abordagem qualitativa (FLICK, 2009) e como principal ferramenta norteadora da pesquisa optou-se pela observação participante (MINAYO, 2015). A coleta de dados ocorreu com 04 entrevistados do corpo

sindical, (amostra de 20%) auxiliadas por um roteiro semiestruturado junto ao corpo regulamentador do STTR-Oeiras-PA e observação direta com anotações em um diário de campo. Buscou-se contextualizar a pesquisa, com as observações e experiências cotidianas oriundas de anos de vivência e experimentações acumuladas pelo autor da investigação, cujo nascimento e moradia se dão no Município objeto de estudo.

Os dados das entrevistas foram transcritos para o programa Word para facilitar a análise. A partir das principais informações selecionadas, realizamos análises, embasando os resultados em abordagens teóricas. Sistematizamos os dados com base nas experiências dos moradores, combinando respostas de entrevistas com observações sobre a interação entre a sociedade e o STTR. Utilizamos estatística descritiva para analisar os dados obtidos por meio de questionários e observações diretas, considerando respostas significativas para compor os resultados sobre a relação dos agricultores com o ambiente nas questões investigadas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Um breve histórico sobre os conflitos por terra na Amazônia

Essa seção irá discorrer sobre os conflitos dos sujeitos do campo por territórios, onde será refletida a relevância que a Educação do Campo possui para uma educação emancipadora, cuja classe trabalhadora é constituída por um movimento que pauta as conquistas de terra e de direitos constitucionalmente garantidos por lei.

Segundo Molina; Freitas (2015), os movimentos sociais possuem uma identidade dos povos do campo, ou seja, a educação do Campo preza por lutas coletivas e que abarque todos os direitos educacionais que, forma e emancipa esses sujeitos para agregar forças em contraposição ao modelo hegemônico do agronegócio, sobretudo no que pese a ideia de mercadoria, de exploração do meio, e das desapropriações daqueles que vivem no campo (MOLINA; FREITAS, 2015), (FREITAS, 2011), (HAGE, 2006).

Freitas (2011) entende que a Educação do Campo é um movimento que contrapõe o idealismo mercadológico, ou seja, pauta-se um novo modelo de sociedade, cuja ideia é pensar a sustentabilidade, seja ela alimentar, educacional e outros direitos que foram e são garantidos mediante as lutas de classe, como pondera Caldart (2009), quando afirma que os movimentos sociais são a base da educação do Campo, ou seja, foram e são os protagonistas por conquistas relevantes, sobretudo a partir das lutas coletivas pela reforma agrária, por exemplo.

Partindo desse pressuposto, as conquistas pela terra até aos direitos mais básicos como educação e saúde foram e são pautas ainda muito presentes no movimento de Educação do

Campo. Nessa perspectiva, “os protagonistas do processo de criação da Educação do campo são os ‘movimentos sociais camponeses em estado de luta’, com destaque aos movimentos sociais de luta pela reforma agrária e particularmente o MST” (CALDART, 2009, p. 40-41). A literatura especializada deixa claro que as conquistas pela reforma agrária surgem primeiramente por parte dos trabalhadores rurais, uma vez que em uma correlação de forças, sempre irá existir uma dicotomia, isto é, sempre será uma luta dos trabalhadores versus os donos do real poder econômico financeiro (NEVES; TAFFAREL, 2019), (MOLINA; FREITAS, 2015). Mas, discutir a conquista do território e dos direitos educacionais, foi muito desafiador para os seguimentos sociais que abarçaram essa luta, sobretudo por ter havido conflitos de cunho interno e externo por interesses econômicos (MOLINA; FREITAS, 2011). Eles ainda reforçam que,

[...] o conceito Educação do Campo se vincula necessariamente ao contexto no qual se desenvolvem os processos educativos e os graves conflitos que ocorrem no meio rural brasileiro, em decorrência dos diferentes interesses econômicos e sociais em disputa pela utilização desse território (MOLINA; FREITAS, 2011, p. 18).

Conforme a literatura pode-se observar que as lutas pelos territórios têm sido frequentes ao longo da história, sobretudo pelos ideais de vida que estava em cada lado dos conflitos. De um lado, o poder hegemônico com seus interesses mercadológicos, de outro, os povos do campo com uma perspectiva societária com viés sustentável no âmbito da produção agrária. Mesmo quando obtiveram a posse das terras para cultivo, os agricultores ainda permaneciam subordinados aos proprietários.

Segundo Hage (2006), as populações rurais sempre mantiveram uma relação harmoniosa com a natureza, essencial para suas reproduções sociais, especialmente no que concerne à segurança alimentar, uma ideia herdada dos povos originários, por exemplo. Ademais, quando os movimentos sociais conseguem garantir seus direitos por meio das lutas, eles se emancipam e se tornam sujeitos críticos, compreendendo que é possível melhorar suas condições de vida e que o Estado pode lhes proporcionar melhores condições para tal.

Na Amazônia, especialmente a partir das últimas décadas do século XX e início do século XXI, as políticas de regularização têm sido objeto de intensos debates. Esses debates se tornaram mais difundidos após a Constituição de 1988, considerando o complexo processo de transformação em áreas agrícolas e agropecuárias, que frequentemente se contrapõem a diversos interesses, culminando em conflitos de naturezas distintas. As discussões e debates foram caracterizados pela participação popular e por mudanças estruturais no país,

culminando na criação da Amazônia Legal em 1953, com o objetivo de promover o planejamento econômico da região.

Não é por acaso, portanto, que, com a criação dos territórios indígenas no estado do Pará entre 1980 e 1990, a dinâmica dos conflitos tenda a se concentrar em áreas onde sobraram florestas documentalmente cobertas por papéis do Estado, como CATPs, títulos de posse emitidos pelo Governo do Estado do Pará e registros cartoriais que possam garantir as pretensões dos grileiros face aos tribunais (BENATTI; SANTOS; GAMA, 2006, 41).

A compreensão desses padrões de ocupação territorial é essencial para a formulação de políticas públicas, o manejo sustentável dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento equitativo na Amazônia. A análise proposta por Benatti, Santos e Gama (2006) lança luz sobre as complexidades desse cenário multifacetado, permitindo uma visão mais abrangente e informada sobre a região, sobretudo com a construção da Reserva Extrativista Arioca-Pruanã (RESEX), cuja lógica é preservar e fazer o manejo de forma sustentável para essa comunidade. Porém, não se pode negligenciar o fato de que ainda há possibilidades de grilagem nesse território, sobretudo pela lógica de mercado que os madeireiros efetivamente desempenham (MOLINA, 2015).

Na relação do ser humano com a natureza, é inegável sua importância no que tange nossas reproduções sociais, uma vez que os povos do campo sempre estão lançando mão da natureza para sua sobrevivência no âmbito da agricultura familiar (HAGE, 2006). E nessa relação social ambiental, há muitas complexidades, sobretudo no que pese a socialização entre os indivíduos que vivem nas comunidades. Segundo Caldart (2009), a sociedade civil deve ser organizada a partir dos movimentos sociais, isto é, todos os seguimentos da sociedade devem se organizar, e as instituições sindicais podem desenvolver um papel muito relevante nesse ponto de vista, sobretudo o STTR (Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais).

Ainda nessa perspectiva, a ocupação populacional seguiu caminhos distintos de outros espaços. De acordo com a literatura de Benatti; Santos; Gama (2006), eles discutem a culminância nos padrões de ocupação dos territórios: rio-várzea-floresta e estrada-terra-firme-subsolo. O primeiro, conforme o próprio termo aponta, compreende o padrão o qual abarca ocupantes que se instalaram às margens dos rios amazônicos, atrelando-se, também a várzea e a floresta como espaço de desenvolvimento econômico, político e social especialmente.

Ainda nessa perspectiva, o segundo padrão, o qual tratou-se de um segundo momento da ocupação territorial amazônica, compreende a ocupação decorrente em margens de estradas, o que, conseqüentemente implica em localização de terra firme e concomitante a isso, ocorrendo, de forma bastante intensa, a exploração e ocupação do subsolo,

principalmente nos espaços em que há matas, como os territórios indígenas. Cada um desses padrões apresenta aspectos e particularidades interdependentes (BENATTI; SANTOS; GAMA, 2006).

Dentre as políticas emergentes ao longo desse período, pode-se identificar a criação do Estatuto da Terra em 1964. O Programa Terra Legal foi outro programa no âmbito das políticas ambientais emergentes das discussões em torno da regularização fundiária decorrentes nos anos de 2008 e 2009. Uma das principais atribuições do Programa Terra Legal é a destinação de ocupações rurais, que consiste na regularização das áreas de até 15 módulos fiscais (máximo de 1.500 hectares) com ocupação mansa e pacífica anterior a dezembro de 2004.

O grande desmatamento na região e a violência no campo configuram os impactos resultantes das frágeis políticas de incentivo pela regularização da terra ocasionada no espaço em questão. E, de maneira geral, na Amazônia, como pondera a literatura de Molina (2015), o idealismo capitalista olha para este território como um espaço mercadológico, que deve ser explorado, mas não, esse território deve ser efetivamente protegido por lei e com políticas públicas que torne esse espaço um lugar sustentável. Assim, nessa perspectiva, as produções agrárias ganham mais potencialidade de melhorar no âmbito da agricultura familiar, com um olhar de sustentabilidade, balizado na construção contra hegemônica em curso pelos movimentos da Educação do Campo (FREITAS, 2011), (MOLINA, 2015).

A partir do exposto, depreende-se a necessidade da criação e incentivo à regularização fundiária¹ no município de Oeiras do Pará, sobretudo pensando a agroecologia como uma lógica norteadora para se construir um território outros. A falta da consolidação e dos incentivos dessas políticas decorre numa imensa precariedade no âmbito social e ambiental das comunidades camponesas, porém, as lutas sociais devem ser mais intensas, principalmente com a participação dos sujeitos do campo que ocupam esse território (TAFFAREL, NEVES, 2019).

Assim, o desmatamento desenfreado, ocasionado pela falta de estruturação e limites na exploração ambiental, culmina, dentre as diversas consequências, no desmatamento

¹ Outro instrumento jurídico importante que pode ajudar na resolução dos conflitos fundiários e agilizar o processo de regularização é a Ação Discriminatória, prevista na Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976. As vantagens legais são: a) o processo pode ser administrativo ou judicial; b) o ônus da prova é do pretense proprietário e não do órgão fundiário; c) é possível fazer acordo no processo discriminatório, com a presença do Ministério Público Federal; d) suspende as demais ações relativas à posse da terra e impede qualquer transação sobre o imóvel (BENATTI; SANTOS; GAMA, 2006, p. 81).

observado nesses espaços, sobretudo durante as últimas décadas. Margulis (2000) pondera que não acreditamos que exista uma força principal que impulse ou que explique sozinho os desmatamentos na Amazônia. As causas são várias e decorrem de uma combinação sofisticada de diversas variáveis e fatores. Concordando com o autor acima, a lentidão no processo de regularização e posse da terra, implica em problemas maiores, dentre eles, o desmatamento e seus consequentes desdobramentos. Portanto, trata-se de um direito, mas, acima de tudo, de uma necessidade humana, a qual aplica-se aos agricultores, em especial, na cidade de Oeiras do Pará.

A violência no campo, por sua vez, vem sendo observada desde meados do século XX, particularmente, na Amazônia, com mais notoriedade. Conforme aponta-se a partir da discussão levantada por Benatti et al., (2003), nas últimas décadas, a grilagem de terras públicas tem sido utilizada para explicar a violência no campo e o desmatamento. Dependendo de sua definição a prática da apropriação ilegal do patrimônio público é tão antiga que fica difícil precisar em que momento se tornou um procedimento recorrente, pois elementos do passado continuam sendo empregados no presente.

Diante desse quadro de agressões e práticas que ferem a integridade física e moral dos agricultores, torna-se notória a necessidade urgente de pensar e implementar políticas de regularização e posse da terra para promover uma efetiva redução da violência e das mortes no contexto rural. Segundo Caldart (2009), os movimentos sociais devem articular lutas coletivas em prol dos anseios da população que vive no campo. A proposta da literatura se aplica à realidade de Oeiras do Pará, onde os agentes devem reivindicar seus direitos, especialmente a reforma agrária, que pode beneficiá-los significativamente na construção dos territórios, sem mortes e violências relacionadas à posse de terra. O STTR tem um papel relevante nessa questão, pois os sindicatos atuam como mediadores para organizar a sociedade, desde o MST até outros segmentos sociais (CALDART, 2009).

A partir do exposto, as políticas de incentivo à regularização fundiária revelam-se de fundamental importância, uma vez que possibilitam dignidade aos agricultores. Desse modo, *“no Brasil, recentemente, o processo de regularização de assentados têm se tornado debate de interesse da política agrária nacional, dada a importância do setor agropecuário na economia do país, na geração de empregos e na participação das exportações”* (RIBEIRO; VIEIRA FILHO, 2023, p. 2851 – grifo nosso).

Nesse sentido, entende-se que quando as políticas são implementadas, elas têm seus efeitos refletidos nas novas políticas transformando a capacidade do Estado, mudando, portanto, as possibilidades administrativas para iniciativas futuras; e, por outro lado, afetam a

identidade social, metas e capacidades dos grupos para o jogo político subsequente. Portanto, uma política tem sucesso quando estimula grupos e alianças que defendem sua continuação e expansão. O *feedback* positivo influencia a adoção futura de políticas análogas, e o negativo tende a barrar a reprodução de políticas similares (ROCHA, 2005, p.18).

3.2 O papel dos STTR de Oeiras do Pará sobre o direito à posse da Terra

O processo de regularização e posse da terra vem sendo acompanhado de intensas lutas, debates e conflitos, em especial se tratando do contexto Amazônico, os conflitos decorrentes da precária regularização fundiária tornaram-se bem mais evidentes. Tornando-se, nesse sentido, necessária a criação de meios que viabilizem a regularização e, conseqüentemente, a posse da terra.

O STTR apresenta uma estreita relação com a questão fundiária no município de Oeiras do Pará. Os sócios são orientados a permanecer na sua propriedade, para evitar a invasão por terceiros e a demarcação dos lotes para, assim, evitar conflitos. Incentiva-se também a organização dos agricultores em associações no sentido de fortalecer a luta coletiva pela posse da Terra. Isso fica manifestada quando a presidente do STTR afirma que,

“Desde a fundação do sindicato sempre fizemos trabalho com os sócios, orientando sobre seus direitos à posse da Terra e até mesmo a lutar para conseguir o título definitivo da propriedade. Fazíamos outros trabalhos de orientar o porquê da permanência das famílias no seu lote. Já encampamos várias lutas onde tivemos muitos êxitos (presidente do STTR, ensino médio completo).”

As maiores mobilizações contra o latifúndio foram no Rio Mocajutuba, onde mais de 70 homens acamparam para terem seus direitos à posse da terra garantida. Na BR 422 (Nova América) foi criado o estatuto da terra de nova América. No Rio Arioca e Rio Oeiras foi criado a Resex Arióca Pruanã. De acordo com Hage; Cruz (2017), as articulações sociais conjuntamente com os demais seguimentos da sociedade foram precursoras do movimento pela educação do campo, sobretudo pela reforma agrária, cuja participação ativa dos agentes do campo foram muito significativas. Eles ainda ponderam que

Essa articulação, no final da década de 90, reunia movimentos e organizações sociais populares do campo, universidades, organizações da sociedade civil, órgãos do poder público e instituições internacionais, que compartilham princípios, valores e concepções político-pedagógicas, e se articulam para reivindicar políticas públicas de educação e desenvolvimento com qualidade social para as populações do campo, aqui entendidas como: *agricultores familiares, assentados, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos e pescadores* (HAGE; CRUZ, 2017, p. 174 – grifo nosso).

Como vimos na literatura, os movimentos sociais são atrelados aos sindicatos, isto é, aos órgãos de organização da sociedade, como ratifica Caldart, (2009). E os movimentos ocorridos em Oeiras do Pará não foi diferente. Ele ocorreu com ampla participação popular, cujo objetivo foi garantir os direitos dos povos dessa comunidade a terem sua posse de terra.

Esse movimento ocorreu em março de 1986, liderada pelo delegado sindical João Maria, contando ainda com Antônio Navegante, e também teve o apoio do STTR de Bagre, que na época o presidente era Jorge Anastácio, vulgo Jorge do sindicato, (já falecido). Esse movimento também contou com o apoio dos associados pertencentes ao território da comunidade do Rio Mocajatuba, uma vez que eles tiveram orientação para reivindicar e permanecer nas suas terras por direitos. Essa realidade coaduna com a literatura de Freitas (2011), quando ela afirma que os povos do campo sempre buscaram sua emancipação, mesmo diante dos desafios que, mesmo conquistados, ainda haveria outras pautas para reivindicar. No caso de Oeiras do Pará, o paradigma é o mesmo, sempre que há conquistas, vai sempre se aprimorar o olhar holístico de que é possível melhorar para além do que já se conquistou.

No geral, existem aproximadamente 1000 famílias com áreas titularizadas de forma individual e coletiva, e isso demonstra muita relevância para o STTR, pois, os povos do campo estão e fazem essa parceria em coletivo, como demonstra na literatura de Caldart (2009), cujos movimentos sociais são protagonistas de suas conquistas, e se torna exitosa por agregar coletividade nas lutas e, sobretudo na organização da sociedade. A participação se dá através da mobilização e organização em audiências públicas e enfrentamento com os supostos proprietários. Há necessidade de os posseiros se mobilizarem, e até mesmo acionar órgãos de justiça e de fiscalização ambiental.

Os entrevistados afirmaram que, atualmente, quase não há políticas de regularização fundiária no Município, o que o STTR realiza é a demarcação das áreas dos posseiros, visto que há pequenos conflitos entre eles. Há reuniões mediadas pelas delegacias sindicais e juntamente com a comunidade as áreas sob conflitos são demarcadas. Ademais, a ausência de parcerias com órgãos municipais dificulta os trabalhos de regularização fundiária.

Atualmente, um problema enfrentado no processo de regularização e posse da terra, tanto em âmbito nacional, quanto em âmbito local, trata-se dos incentivos às políticas governamentais para o processo de regularização fundiária. Em Oeiras do Pará, esse aspecto torna-se bastante evidente, tornam-se perceptíveis problemas relacionados à falta de acesso à informação para o cidadão do Campo.

“Hoje não temos parcerias com órgãos municipais. Se tivesse seria muito bom, agora que tá se iniciando uma conversa com a secretaria municipal de Meio Ambiente e a secretaria de agricultura em relação ao CAR (Cadastro Ambiental Rural). Temos uma parceria com a AMOREAP-Associação dos Moradores da Reserva Extrativista de Oeiras do Pará desde a sua criação (membro do STTR, ensino médio completo).”

Em outros mandatos, por meio dos órgãos do governo Federal, como Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)², Serviço de Patrimônio da União (SPU)³, foram criados projetos de assentamentos no município, mais precisamente na região das ilhas, onde o sindicato teve participação na organizando das associações. Os moradores receberam o título de concessão de uso, mas hoje em dia, a gestão municipal não fornece nenhum apoio ao STTR (membro do STTR, ensino fundamental).

Nesse sentido, o presidente do STTR de Oeiras do Pará considera que, apesar do apoio fornecido aos membros do sindicato, ainda não é o suficiente, visto que falta mais mobilização e organização, assim como maior participação dos posseiros e sócios do STTR nas discussões internas. Um dos pontos cruciais na presente abordagem compreende a questão dos procedimentos necessários para que o agricultor realize a regularização da posse da terra.

O STTR buscou estabelecer parcerias para realização das orientações aos membros do sindicato junto ao poder executivo e legislativo e audiências com órgãos dos governos estaduais e municipais: FETAGRI/PA⁴, ITERPA⁵, INCRA e SPU, para discutir o processo de regularização fundiária no Município.

² O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, em 9 de julho de 1970. Sua missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

³ É um órgão vinculado ao Ministério da Economia responsável pela gestão do Patrimônio da União. Suas atribuições abrangem diversas áreas, incluindo a autorização para ocupação de imóveis públicos federais, estabelecimento de diretrizes para alienação de imóveis, cessão onerosa ou gratuita, entre outras formas de destinação. O objetivo principal é garantir a melhor gestão desse patrimônio.

⁴ A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI-PA) é uma entidade representativa que atua em defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no estado do Pará. Fundada em 18 de agosto de 1981, a FETAGRI-PA desempenha um papel fundamental na promoção da justiça social, no desenvolvimento rural e na garantia dos direitos dos cidadãos em relação à terra.

⁵ O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) é um órgão público estadual criado pela Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975. Sua missão é prestar serviços de regularização fundiária para áreas públicas do Estado do Pará e reconhecer a validade dos títulos de terras expedidos por ele. O ITERPA tem como objetivo assegurar aos produtores rurais, comunidades tradicionais e remanescentes quilombolas a titulação de suas áreas, proporcionando segurança jurídica para o desenvolvimento sustentável, estabilidade social no campo e combate ao desmatamento ilegal.

É importante ainda a articulação das diferentes políticas e a integração intersetorial dos órgãos institucionais municipais com os diferentes entes federativos envolvidos, para que não haja repetição de ações e conflitos, tornando a regularização cada vez mais cara. O reconhecimento dessas ações deve ser concretizado com a distribuição de recursos orçamentários adequados ao tamanho do problema (RIBEIRO, 2008, p. 216).

A partir do exposto, compreende-se que a interação e a articulação entre os diferentes órgãos e entidades são necessárias para se fortalecer uma articulação coletiva e democrática, uma vez que os movimentos sociais se apropriam das lutas coletivas em busca dos seus anseios (CALDART, 2009), (FREITAS, 2011), (HAGE; CRUZ, 2017). Nesse caso, a formação de parcerias públicas torna-se fundamental, na perspectiva de captar recursos e para análise de proposições. Ainda nessa perspectiva, enfatiza-se a importância da parceria e da estratégia adequada para a permanente participação social ao longo do processo de regularização fundiária, como proposta de uma gestão democrática participativa. Assim,

Os movimentos sociais populares do campo, nas décadas mais recentes, têm participado ativamente das disputas que envolvem a conquista da terra, o fortalecimento da produção familiar e a garantia do direito à vida com dignidade; e nesse cenário vêm se constituindo enquanto sujeito de direitos e de produção de novas formas de sociabilidade, entre os quais se encontra o direito à educação (HAGE; CRUZ, 2017, p. 174 – grifo nosso).

Segundo os autores, os movimentos sociais têm sido exitosos nas conquistas para os povos do campo, destacando-se, sobretudo, o papel das lutas coletivas no fomento de políticas públicas. A conquista da terra e as lutas coletivas caminham juntas nesse processo de resistência, constituindo paradigmas permanentes que promovem a emancipação dos povos do campo por meio dessas organizações sociais. Além disso, vale ressaltar que cabe ao Estado estimular melhorias de vida no campo, de acordo com as necessidades específicas dessa população. As políticas públicas devem ser formuladas e implementadas de maneira a refletir as realidades do campo. Nesse contexto, as lutas coletivas são fundamentais, pois frequentemente o Estado responde somente quando pressionado, caso contrário, tende a atender prioritariamente aos interesses do mercado financeiro (CALDART, 2009; MOLINA, 2015; TAFFAREL & NEVES, 2019).

Ao se buscar identificar a existência de políticas governamentais de incentivo à regularização fundiária pôde-se constatar que não há incentivo a essa temática no Município de Oeiras do Pará. No contexto da atuação do STTR, diversos são os departamentos envolvidos. Ao procurar identificá-los, os entrevistados informaram que os órgãos envolvidos

nesse processo são o ITERPA, com apoio dos órgãos do governo municipal, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, os órgãos do governo Federal.

Para tornar menos conflituosa a regularização e a posse da terra, em especial no município de Oeiras do Pará, são necessárias inicialmente, a capacitação dos profissionais do STTR, que visivelmente, percebe-se a necessidade de uma melhor formação em sua área de formação, para assim, possibilitar um atendimento mais eficiente e menos burocrático aos agricultores. Nessa perspectiva o curso de Educação do Campo pode corroborar com essa lógica de fortalecimento dos movimentos sociais, sobretudo no âmbito da sustentabilidade com suporte técnico e captação de recursos a partir de projetos de caráter educativo para os povos do campo.

Partindo desse princípio, pode-se constatar que as conquistas para o campo chegaram mediante os movimentos sociais, sobretudo no âmbito educacional, cuja realidade de Oeiras do Pará já tem duas turmas formadas no curso⁶ de Licenciatura em Educação do Campo com ênfase em Ciências Agrárias e Ciências da Natureza, onde são agentes habilitados a contribuir na formação e integração aos trabalhos que são desenvolvidos no STTR. Portanto, o curso de Educação do Campo surge a partir das lutas coletivas pelos povos do campo que, em sua lógica de formação, busca agregar o saber empírico com os conhecimentos científicos, isto é, o espaço ideal para esses profissionais atuarem certamente são nos sindicatos, sobretudo dando cursos de aperfeiçoamento e emancipando os sujeitos que participam.

Outrossim, o que o STTR faz é apenas a demarcação de posseiros em detrimento dos conflitos internos nas comunidades, isto é, o papel do sindicato perpassa pela mediação para mitigar os conflitos por terra, mas seria muito importante o STTR se organizar para reivindicar essas demandas, contando sobretudo com professores já formados em Licenciatura em Educação do Campo que, portanto, seria uma forma de pensar o movimento com mais seguimentos sociais, fortalecendo a luta coletiva, traçando perspectivas de melhor organizar os impasses que envolve os povos do campo dessa comunidade do Rio Mocajutuba.

No Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) do município de Oeiras do Pará, diversas atividades são voltadas especificamente para as mulheres

⁶ O Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus de Cametá, da UFPA, foi construído na perspectiva de envolver a diversidade dos sujeitos do campo que ocupam o território do Baixo Tocantins, mais especificamente a microrregião de Cametá. A UFPA, juntamente com as Secretarias de Educação dos municípios Baião, Cametá, Igarapé-Mirim, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará, e os movimentos sociais e sindicais do campo, tomaram a decisão política de acessar o Edital 02, de 2012, do MEC, que resultou na oferta do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, nos referidos municípios [...] (HAGE et al, 2018, p. 5).

sindicalizadas, com ênfase na agricultura de caráter orgânica. Entre as principais iniciativas, destacam-se os programas de orientação técnica e capacitação para o cultivo de plantações orgânicas, onde são promovidas práticas sustentáveis que respeitam o meio ambiente e a saúde dos agricultores (Figura 2).

Figura 2. Aspecto do sindicato dos trabalhadores rurais de Oeiras do Pará.



Fonte: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Oeiras do Pará, (2024).

Além disso, são oferecidas instruções detalhadas sobre a criação de animais dentro dos parâmetros da produção orgânica, garantindo que todas as etapas, desde a alimentação até o manejo dos animais, sigam as normas ecológicas. Essas atividades não só promovem a autonomia econômica das mulheres, mas também incentivam a adoção de práticas agrícolas mais saudáveis e sustentáveis, fortalecendo o desenvolvimento rural e a segurança alimentar na região.

As produções mais comuns na região são o açaí, a maniva na produção da farinha, limão, enfim, as produções agrárias são diversas, pois o território também é diverso, constituído por várzea, terra firme e igapó. No município de Oeiras do Pará, as famílias com título de terra e as sem título se dedicam à produção de diversos produtos agrícolas, como açaí, limão e farinha de mandioca. As famílias com título de terra geralmente possuem maior segurança e acesso a programas de financiamento e assistência técnica, o que pode resultar em produções mais estáveis e tecnicamente aprimoradas.

Em contraste, as famílias sem título de terra enfrentam dificuldades adicionais, como o acesso limitado a crédito rural e a serviços de extensão agrícola, o que pode restringir suas capacidades produtivas e a adoção de práticas mais avançadas. Essas diferenças estruturais podem influenciar a produtividade e a qualidade dos produtos, gerando disparidades no desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais envolvidas. Desse modo, a

regularização fundiária e o suporte técnico adequado emergem como fatores cruciais para a equidade e o fortalecimento da agricultura familiar na região.

O estudo revela a relevância do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) na questão fundiária em Oeiras do Pará. A orientação aos sócios para permanecerem em suas propriedades, evitando invasões e demarcações de lotes, destaca o papel do STTR como mediador e defensor dos direitos à posse da terra. Além disso, a promoção da organização dos agricultores em associações fortalece a luta coletiva pela terra.

As mobilizações contra o latifúndio, especialmente no Rio Mocajatuba, demonstram a atuação ativa do STTR na garantia dos direitos dos trabalhadores rurais. A articulação social, conforme apontada na literatura, é essencial para a busca de políticas públicas que beneficiem as populações do campo. A participação popular, aliada à organização sindical, tem sido fundamental para enfrentar os desafios e reivindicar melhorias na posse da terra.

A pesquisa também destaca a importância da coletividade nas lutas, como pondera Molina; Freitas (2011) quando afirmam que os movimentos sociais para além de suas bases, buscam sua própria emancipação. As aproximadamente 1000 famílias com áreas titularizadas individual e coletivamente evidenciam o sucesso da parceria entre o STTR e os povos do campo. A busca por emancipação e a constante busca por aprimoramento são características marcantes desse movimento que, são ratificados na literatura de Caldart (2009). A mobilização, inclusive acionando órgãos de justiça e fiscalização ambiental, é essencial para garantir a efetividade dos direitos conquistados.

A atuação do STTR em Oeiras do Pará demonstra a relevância da articulação entre diferentes atores sociais para promover o desenvolvimento rural e a justiça agrária. A conquista da terra e a luta coletiva caminham juntas, mostrando que a resistência e a organização social são fundamentais para a emancipação dos povos do campo. A capacitação contínua, o estabelecimento de parcerias estratégicas e a criação de políticas públicas que atendam às necessidades específicas do campo são essenciais para avançar na regularização fundiária e melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais. Assim, a trajetória do STTR reforça a importância de uma abordagem integrada e participativa para enfrentar os desafios e conquistar novos direitos para os trabalhadores rurais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O STTR em Oeiras do Pará exerce um papel fundamental e central no processo de regularização fundiária, atuando como mitigador de conflitos, tratando-se do principal órgão regulador em nível local. Assim, na perspectiva de viabilizar a regularização e a posse da terra no lócus em questão, torna-se necessária uma estreita articulação entre os diferentes setores, tanto público, quanto privado. Entende-se que, a partir dessas práticas, torna-se possível garantir às pessoas segurança sobre as terras, terrenos, casas e atividades que realizam com elas. O que impacta na participação em financiamentos bancários, programas sociais, manutenção e defesa de direitos.

A orientação contínua dos sócios para permanecerem em suas propriedades e a formação de associações fortalece a luta coletiva e minimizam conflitos agrários. O apoio do STTR na demarcação dos lotes e a criação de reservas extrativistas como a Resex Arióca Pruanã são exemplos concretos das vitórias obtidas através da união e da ação coordenada, movimentos sociais. A participação ativa dos agricultores e a integração com movimentos sociais e instituições públicas foram fundamentais para essas conquistas, refletindo a força da mobilização popular.

No entanto, a falta de políticas governamentais efetivas de regularização fundiária no município representa um desafio significativo. A ausência de parcerias com órgãos municipais e a necessidade de maior apoio institucional são obstáculos que o STTR enfrenta atualmente. A demarcação de terras continua a ser uma medida paliativa, e há uma carência de iniciativas para capacitar os profissionais do sindicato e proporcionar uma assistência mais eficiente aos agricultores.

A formação acadêmica em Educação do Campo, com turmas formadas em Oeiras do Pará, surge como uma oportunidade de fortalecimento dos movimentos sociais e de aprimoramento das ações do STTR, integrando saberes tradicional e científico na busca por uma gestão mais democrática e participativa.

Foi de grande valia perceber os desafios que nossos povos passam ao longo das lutas agrárias, isto é, entender o papel do STTR e o nosso papel quanto sujeito críticos em contraposição ao modelo hegemônico de mundo está sendo muito emancipador. É importante ressaltar que os questionamentos destacados neste artigo não devem ser entendidos com a finalidade de esgotar a presente temática, mas com a perspectiva de possibilitar a abertura de novas discussões que avancem na mitigação dos conflitos no Campo.

REFERÊNCIAS

BENATTI, José Heder; SANTOS, Roberto Araújo; GAMA, Antônia Socorro Pena. **A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira**. Brasília: IPAM: MMA, 2006. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br>. Acesso em: 22 agos. 2023.

CALDART, Roseli Salete. Educação do campo: notas para uma análise de percurso. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun.2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1981-77462009000100003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 17 jun. 2024.

FAPESPA (Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas). Barômetro da Sustentabilidade. Governo do Pará, Belém, 2020. em: <<https://novo.fapespa.pa.gov.br/barometro-da-sustentabilidade/>>. **Acesso em:** 16 nov. 2023.

FLICK, U. **Desenho da Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009. 164 p.

FREITAS, Helana Célia de Abreu. Rumos da Educação do Campo. **Em Aberto, Brasília**, v. 24, n. 85, p. 35-49, abr. 2011. Disponível em: <http://docplayer.com.br/50263583-Rumos-da-educacao-do-campo-helana-celia-de-abreu-freitas.html>. Acesso em: 17 jun. 2024.

FERNANDES, Bernardo Mançano. O MST e as reformas agrárias do Brasil. **Revista NERA**. n. 24 – Outubro, 2008. p. 73-85. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/>>.

HAGE, Salomão Mufarrej. **Por uma educação do campo na Amazônia: currículo e diversidade cultural em debate**. Belém: EDUFPA, 2006.

HAGE, Salomão Antônio Mufarrej.; CRUZ, Carlos Renilton. **Protagonismo, Precarização e Regulação como referências para análise das Políticas e Práticas em Educação do Campo**. Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento • Belém • v.11, nº1 • p. 173-186 • 2015 / jan-jun 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/agriculturafamiliar/article/viewFile/4684/4312>. Acesso em: 17 jun. 2024.

HAGE, Salomão Antônio Mufarrej; MOLINA, Mônica Castagna; SILVA, Hellen do Socorro de Araújo; ANJOS, Maura Pereira dos. O direito à educação superior e a licenciatura em educação do campo no Pará: riscos e potencialidades de sua institucionalização. **Acta Scientiarum Education**, v. 40(1), e 37675, 2018. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/37675>. Acesso em: 18 jun. 2024.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). IDEB – RESULTADOS E METAS. Brasília, 2022. **Disponível em:** <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>>. Acesso em: 20 out. 2023.

INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais). Projeto PRODES. Brasília, 2022. **Disponível em:** <<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/bio/amazon/>>. Acesso em: 20 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/oeiras-do-para.html>> Acesso: 01 de out. 2024.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. - 2. reimpr. -São Paulo: Atlas, 2008.

MARGULIS, S. (2000). **Quem são os agentes dos desmatamentos na Amazônia e por que eles desmatam. Paper conceitual**. Brasília: Banco Mundial.

RIBEIRO, D. G. **A regularização fundiária plena: questões comuns a todos os processos**. 214-240. Disponível em: <https://unmp.org.br>. Acesso em 22/08/2023.

MINAYO, M. C. de S. (Org.); GOMES, S. F. ROMEU D. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MOLINA, Mônica Castagna. A educação do campo e o enfrentamento das tendências das atuais políticas públicas. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 6, n. 2, p. 378-400, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/view/6809>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MOLINA, Mônica Castagna; FREITAS, Helena Célia de Abreu. **Avanços e desafios na construção da educação do campo**. Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 85, p. 17-31, abr. 2011.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A revolução brasileira: A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Neoinstitucionalismo como modelo de análise para as Políticas Públicas Algumas observações. **Civitas**, Porto Alegre. v. 5, n.1. p. 11-28. 2005.

SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade). Cadastro Ambiental Rural do Pará. Pará, 2023. Disponível em: <http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/dados/geral?tela=DADOS_GERAIS>. Acesso em: 20 out. 2023.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke.; NEVES, Márcia Luzia Cardoso. Tendências da educação frente à correlação de forças na luta de classes: uma análise do governo Bolsonaro na perspectiva educacional. **Estudos IAT**, Salvador, v.4, n.2, p. 310-329, set., 2019. Disponível em: <http://estudosiat.sec.ba.gov.br/index.php/estudosiat/article/view/153>. Acesso em: 17 jun. 2024.